CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 24 / 06 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO M. CUNHA – LÍDER DO PMN

INDICAÇÃO N. 079 /2015.

Senhor Presidente,

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, SOLICITA QUE APÓS A APROVAÇÃO DESTA, SEJA DADO CONHECIMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE AUTORIZAR O SETOR MUNICIPAL COMPETENTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A POSSIBILIDADE DE ATENDER A SEGUINTE SUGESTÃO:

a) Fica determinado aos hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde credenciados à Rede Estadual de Saúde que forneçam aos pacientes diagnosticados com Diabetes mellitus tipo 1 noções básicas sobre os cuidados no tratamento antes de qualquer encaminhamento ao especialista.

JUSTIFICATIVA

A espera por uma consulta com um médico especialista de um plano de saúde pode levar até de 30 dias. Já no atendimento público uma consulta com um médico especialista pode demorar muitos meses.

O paciente diagnosticado com Diabetes mellitus tipo 1 não pode aguardar um prazo muito dilatado para a primeira consulta com o especialista, visto necessitar o mais rápido possível de cuidados especiais que vão além de se privar da ingestão de açúcar. Os perigos da Hiperglicemia e da Hipoglicemia estão presentes na labuta diária do portador do diabetes e, em caso de demora excessiva no acompanhamento do profissional indicado, o paciente corre risco de graves sequelas e até morte.

Não se pode admitir que um cidadão, após ter confirmado o quadro de Diabetes mellitus tipo 1, tenha que aguardar meses para uma consulta com um especialista correndo riscos pela descompensação do nível de açúcar no sangue.

Destarte, peço o apoio e o Voto de meus pares a esta importante proposição de sugestão, pelo largo alcance social que se apresenta.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2015.

MARCÍLIO MACHADO CABRAL
VEREADOR – LÍDER DO PMN